

Gestão 2021/2024
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 56, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor como Responsável pela transmissão e envio de dados no COLARE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando as inovações implementadas acerca da publicidade dos atos administrativos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás nos termos da Instrução Normativa Nº 006/2018 do – TCM/GO;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor **JOÃO FERREIRA DE FARIAS FILHO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.113.301-77, portador do RG/CI sob o nº 5359964 SPTC/GO, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, servidor comissionado do Município de Goiás, como responsável pela transmissão de dados e respectiva alimentação do Sistema COLARE, com envio dos atos administrativos e das informações pertinentes relacionados ou oriundos do Município de Goiás/GO, , durante o exercício do ano de 2021 a 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 10 dias do mês de março do ano de 2021.


ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás